

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 1 – VOTO ELETRÓNICO**), da Assembleia de Voto da Freguesia de **MATRIZ** deste município.

Presidente **Rui Manuel Guarda Verdades de Sá**
Suplente **Carlos Manuel Ganito Bacalhau**
Secretário **Dália de Lurdes Perdigão Teixeira Bilro**
Escrutinador **Ana Sofia Espiguinha Bento**
Escrutinador **Nuno Duarte Ramos Ferreira**

Borba, 13 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste alvará às respetivas Junta de Freguesia.